



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 478/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, ao Secretário Especial de Assuntos Estudantis, o cargo de direção CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Parágrafo Único. São atribuições do Secretário Especial de Assuntos Estudantis:

I - Planejar, organizar, executar e coordenar o cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil na UFFS;

II - Estimular a integração acadêmica e social dos estudantes;

III - Auxiliar na permanência e formação qualificada do universitário;

IV - Realizar análise socioeconômica; gerenciar programas de benefícios financeiros;

V - Supervisionar serviços de alimentação e nutrição;

VI - Acolher e orientar o estudante em sua transição ao ensino superior e ao mercado de trabalho;

VII - Oferecer apoio psicopedagógico e social nos processos de ensino/aprendizagem e de relações interpessoais;

VIII - Promover ações de prevenção e orientação em saúde física e mental;

IX - Assessorar atividades discentes e de organização estudantil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS